

RESOLUÇÃO Nº 006/2014

A Diretora Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. Instituir o recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV, em função das festividades de final de ano, no período de 23 de dezembro de 2014 a 09 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 28 de novembro de 2014.

BEATRIZ SYDULOVICZ CHINISKI
Diretora Executiva